



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO N° 337/2015 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Servidora Municipal DEVANIR DE MORAES, aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, de conformidade com a Lei Municipal N°677/2013, de 16 de Maio de 2013 e Edital de Processo Seletivo Simplificado N°001/2013.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada, nos termos do art.10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988, a contratação da Servidora **DEVANIR DE MORAES**, nomeada através do Decreto N°023/2015 de 03 de fevereiro de 2015 para desempenhar as atribuições do Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO)**, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2015 a 10 de outubro de 2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 20 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 07, código 07.21 da lei Municipal N°549/2011, de 15 de Abril de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2° Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, Projeto Atividade 2.063 - Manutenção das Atividades de Creche, Fonte 0.1.01.

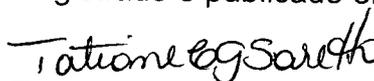
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 08 de dezembro de
2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração